

**運輸工務司司長辦公室****第 51/2012 號運輸工務司司長批示**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據澳門國際機場專營股份有限公司（CAM）公司章程第十七條、三月二日第13/92/M號法令第二十二條及第124/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委派盧景昭於二零一三年至二零一五年期間擔任澳門國際機場專營股份有限公司（CAM）股東大會主席團主席。

二、執行上指職務的報酬由該公司股東大會按章程訂定。

二零一二年十二月五日

運輸工務司司長 劉仕堯

**第 52/2012 號運輸工務司司長批示**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據澳門國際機場專營股份有限公司（CAM）公司章程第十八條和第二十一條、三月二日第13/92/M號法令第二條第一款和第二款，以及第124/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委任馬有恆、鄧軍、徐偉坤及梁少培於二零一三年至二零一五年期間擔任澳門國際機場專營股份有限公司（CAM）董事會成員。

二、委派馬有恆董事擔任澳門國際機場專營股份有限公司（CAM）董事會主席。

三、委派鄧軍、徐偉坤及梁少培擔任澳門國際機場專營股份有限公司（CAM）執行委員會成員。

四、委派鄧軍董事擔任澳門國際機場專營股份有限公司（CAM）執行委員會主席。

五、執行上指職務的報酬由該公司股東大會按章程訂定。

二零一二年十二月五日

運輸工務司司長 劉仕堯

**第 53/2012 號運輸工務司司長批示**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據澳門國際機場專營股份有限公司

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES  
E OBRAS PÚBLICAS****Despacho do Secretário para os Transportes  
e Obras Públicas n.º 51/2012**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 17.º dos estatutos da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 124/2009, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É designado presidente da Mesa da Assembleia Geral da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., para o triénio 2013-2015, Lo Keng Chio.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela assembleia geral da mesma sociedade.

5 de Dezembro de 2012.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

**Despacho do Secretário para os Transportes  
e Obras Públicas n.º 52/2012**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 18.º e 21.º dos estatutos da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 124/2009, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São nomeados membros do Conselho de Administração da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., para o triénio 2013-2015, Ma Iao Hang, Deng Jun, Tsui Wai Kuan e Leong Sio Pui.

2. É designado presidente do Conselho de Administração da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., o administrador Ma Iao Hang.

3. São designados membros da Comissão Executiva da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., os administradores Deng Jun, Tsui Wai Kuan e Leong Sio Pui.

4. É designado presidente da Comissão Executiva da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., o administrador Deng Jun.

5. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela assembleia geral da mesma sociedade.

5 de Dezembro de 2012.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

**Despacho do Secretário para os Transportes  
e Obras Públicas n.º 53/2012**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do

(CAM) 公司章程第二十六條、三月二日第13/92/M號法令第二十二條及第124/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委派Joaquim Francisco de Campos Adelino於二零一三年至二零一五年期間擔任澳門國際機場專營股份有限公司(CAM) 監事會成員。

二、執行上指職務的報酬由該公司股東大會按章程訂定。

二零一二年十二月五日

運輸工務司司長 劉仕堯

#### 第 54/2012 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條及第一百二十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積19平方米，位於澳門半島營地大街，其上建有133號樓宇，標示於物業登記局第23065號的土地的批給，以興建一幢屬單一所有權制度，作商業用途的樓宇。

二、基於上述修改，根據對該地點所訂定的新街道準線，將一幅無帶任何責任或負擔，將脫離前款所述土地，面積1平方米的地塊歸還給澳門特別行政區，以納入其公產，作為公共街道，因而批出土地的面積現為18平方米。

三、本批示即時生效。

二零一二年十二月五日

運輸工務司司長 劉仕堯

#### 附件

(土地工務運輸局第2220.02號案卷及  
土地委員會第13/2012號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——楊永光。

鑒於：

一、楊永光，與黃鳳嫻以分別財產制結婚，通訊處為澳門羅理基博士大馬路第一國際商業中心7字樓708室，根據以其名

artigo 26.º dos estatutos da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 124/2009, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É designado membro do Conselho Fiscal da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., para o triénio 2013-2015, Joaquim Francisco de Campos Adelino.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela assembleia geral da mesma sociedade.

5 de Dezembro de 2012.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

#### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 54/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 107.º e 129.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 19 m<sup>2</sup>, situado na península de Macau, na Rua dos Mercadores, onde se encontra construído o prédio n.º 133, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 23 065, para aproveitamento com a construção de um edifício, em regime de propriedade única, destinado a comércio.

2. No âmbito da mencionada revisão, por força dos novos alinhamentos definidos para o local, reverte, livre de ónus ou encargos, a favor da Região Administrativa Especial de Macau, para integrar o domínio público, como via pública, uma parcela do terreno com a área de 1 m<sup>2</sup>, a desanexar do terreno identificado no número anterior, ficando o terreno concedido com a área de 18 m<sup>2</sup>.

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

5 de Dezembro de 2012.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

#### ANEXO

(Processo n.º 2 220.02 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 13/2012 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Ieong Weng Kuong como segundo outorgante;

Considerando que:

1. Ieong Weng Kuong, casado com Wong Fong Sim no regime da separação de bens, com endereço de correspondência em